

Cadast. de
Mago 1564

155700- C1/ 2007:06478/ INVALIDEZ




JOÃO BARBOSA
ADVOCATOS ASSOCIADOS

19 DEZ 2018

8946
w

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE INDEPENDENCIA/CE

Processo: 00011427120078060092

MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **DANIEL BATISTA DE MORAES**, em trâmite perante este Douto Juízo, requerer o **DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS**, tendo em vista a necessidade imperiosa de obtenção de cópias e levantamento do alvará, possibilitando ao patrono da Ré para prestação de contas.

Por fim, após atendido o pedido de desarquivamento dos autos, requer seja intimada a ré, através de decisão publicada em diário oficial no nome do **FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR**, OAB/CE 14752 - para ciência e devidas providencias que entender cabíveis.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

INDEPENDENCIA, 17 de dezembro de 2018.

JOÃO BARBOSA
OAB/CE 27954-A

FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
OAB/CE 14752

Ana Idebrany Liara de Macedo
OAB/CE 29.603

SUBSTABELECIMENTO



FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº 14.752, substabelece Com Reservas, os poderes outorgados por **SEGURADORA LÍDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.248.608/0001-04 no processo nº 00011427-12.2007.8.08.0092 que tramita perante a Única Vara Cível da Comarca de Independência/CE ao advogado(a) Ana Idelvam Lyra de Macedo, inscrito(a) na OAB/CE sob o nº 29603, com escritório profissional na cidade de Fortaleza - Ceará, devendo todas as intimações e publicações para a prática de qualquer ato processual ser endereçados para a Av. Des. Floriano Benevides Magalhães, 432-altos, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, Cep: 60.811-690.

Fortaleza, 18 de dezembro de 2018.

FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR
OAB/CE 14.752



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Independência

Vara Única da Comarca de Independência

Rua FR Vidal, S/N, AL 1, Centro - CEP 63640-000, Fone: (88) 3675-1167, Independencia-CE - E-mail: independencia@tjce.jus.br



ATO ORDINATÓRIO

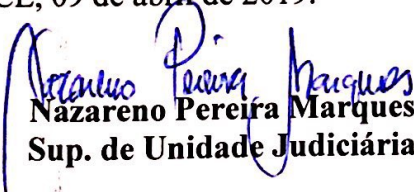
Processo nº: 0001142-71.2007.8.06.0092
Apenso: Processos Apenso << Informação indisponível >>
Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível
Assunto: Seguro
Requerente: Daniel Batista de Moraes
Requerido: Mapfre Vera Cruz Seguradora S.a

A teor do **Provimento nº 01/2019-CGJ/CE**, datado de 10.01.2019, da lavra do Desembargador Francisco Darival Beserra Primo, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, publicado no DJ/CE de 10.01.2019 (*Caderno 1, fl. 12/16*), c/c **Portaria nº 001/2019 deste Juízo**, publicada no DJ/CE de 20/02/2019, (*Caderno 1, fl. 22*).

Defiro o pedido de desarquivamento pelo prazo de 05 (cinco) dias. Decorrido o prazo sem manifestação, retornem os autos ao arquivo.

Expedientes necessários.

Independencia/CE, 09 de abril de 2019.


Nazareno Pereira Marques
Sup. de Unidade Judiciária